



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Nº do Protocolo: E-2024/2092123

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 034/2023-SEAC

ASSUNTO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2023-SEAC, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. HUMBERTO BOZI SPINDOLA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4217777 PC/PA e CPF nº 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, designado Ordenador de Despesas pela Portaria Nº 371/2023-GAB/SEAC, publicada no DOE 35.627, de 29/11/2023, resolve **APOSTILAR**, os seguinte contrato vigente, conforme cláusula e condição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização do disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista nos instrumentos contratuais descritos abaixo, para atualização da Natureza da Despesa, com a finalidade de atualizar a dotação prevista para fazer frente às despesas referentes a este contrato no exercício de 2024.

Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
2024/2092123	034/2023	KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA.	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1 O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Ficam atualizadas as dotações orçamentárias nos seguintes termos:

Natureza da Despesa: 339037

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas dos contratos originais e seus próprios termos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 22 de março de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz.